



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 528 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 28 de dezembro de 2015.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

**OBJETO:** Aquisição de carne de ave natalina temperada para comemoração das festividades de final de ano.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 064/2015, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ 7.678,00 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais)**, em favor da empresa DOMINGOS E KESSA - LTDA, CNPJ/MF nº 02.994.099/0001-10. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 23 de dezembro de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal

#### Lei 574/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

88. Encargos Especiais	
88.001 Encargos Gerais do Município	
28.845.0000.9.066 Contribuição para formação do PASEP	
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	<b>R\$10.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
06.002 Departamento de Manutenção de Frotas	
26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	<b>R\$15.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
06.002 Departamento de Manutenção de Frotas	
26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$20.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
07. Secretaria Municipal de Manutenção Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	<b>R\$5.000,00</b>
103.01.01.00.00. 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
07. Secretaria Municipal de Manutenção Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$10.000,00</b>

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

103.01.01.00.00. 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**R\$66.400,00**

303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

02 Secretaria Municipal de Governo

02.001 Chefia de Gabinete

04.122.0401.2.003 Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil

**R\$ 2.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

02 Secretaria Municipal de Governo

02.005 Unidade de Controle Interno

04.122.0401.2.082 Manutenção da Unidade de Controle Interno

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**R\$ 2.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03 Secretaria Municipal de Administração

03.002 Departamento de Recursos Humanos

04.122.0401.2.007Atividades de Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**R\$ 1.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03 Secretaria Municipal de Administração

03.002 Departamento de Recursos Humanos

04.122.0401.2.007Atividades de Departamento de Recursos Humanos

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

**R\$ 1.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03 Secretaria Municipal de Administração

03.002 Departamento de Recursos Humanos

04.122.0401.2.007Atividades de Departamento de Recursos Humanos

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**R\$ 1.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.014 Atividades de Departamento de Serviços Gerais

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

**R\$ 2.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.014 Atividades de Departamento de Serviços Gerais

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil

**R\$ 2.500,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

04 Secretaria Municipal de Finanças

04.001 Departamento de Tesouraria

04.123.0401.2.015 Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**R\$ 1.500,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

04 Secretaria Municipal de Finanças

04.001 Departamento de Tesouraria

04.123.0401.2.015 Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	<b>R\$ 2.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
04 Secretaria Municipal de Finanças	
04.002 Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<b>R\$ 2.500,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
06.002 Departamento de Estradas	
26.782.2601.2.022 Atividades do Gabinete Secretário Manutenção Rodoviária	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	<b>R\$2.500,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
07 Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.029 Atividades Ensino Fundamental Recursos MDE 25%	
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil	<b>R\$ 7.900,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.002 Departamento de Serviços Públicos	
04.122.0401.1.049 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	<b>R\$ 6.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
10 Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA	
08.243.0802.6.005 Atenção a Criança e ao Adolescente - MPE	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 2.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
10 Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.003 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2.078 Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	<b>R\$ 1.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
10 Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.003 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2.078 Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso	
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>R\$ 1.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
10 Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.003 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2.078 Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 1.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
11 Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.001 Departamento de Cultura	
13.122.0401.2.060 Atividades do Gabinete Secretário de Cultura/Esportes	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>R\$ 2.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
11 Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.001 Departamento de Cultura	
13.122.0401.2.060 Atividades do Gabinete Secretário de Cultura/Esportes	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	<b>R\$ 1.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

11 Secretaria Municipal de Cultura e Esportes  
 11.001 Departamento de Cultura  
 13.122.0401.2.060 Atividades do Gabinete Secretário de Cultura/Esportes  
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

11 Secretaria Municipal de Cultura e Esportes  
 11.001 Departamento de Cultura  
 13.122.0401.2.061 Atividades do Departamento de Cultura  
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 6.500,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

11 Secretaria Municipal de Cultura e Esportes  
 11.001 Departamento de Cultura  
 13.122.0401.2.062 Apoio a Eventos e Promoções Culturais  
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 25.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

11 Secretaria Municipal de Cultura e Esportes  
 11.002 Departamento de Esportes  
 27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes  
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 6.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

23 Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
 23.001 Departamento de Agricultura e Pecuária  
 20.122.2001.2.070 Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano  
 3.3.70.41.00.00 Contribuições **R\$ 45.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (28/12/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
 Prefeito

### Lei 575/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07 Secretaria Municipal de Educação  
 07.005 Departamento de Infra Estrutura  
 12.361.1201.2035 Atividades Transf. FNDE/Salário Educação  
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 5.000,00**  
 107.99.01.00.00 Salário Educação

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, proveniente da receita **17.21.35.01.00.00** – Transferência do Salário Educação, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (28/12/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito

### Lei 576/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação  
07.001 Departamento de Ensino  
12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 5.000,00**  
102.02.01.00.00 FUNDEB 40%

07. Secretaria Municipal de Educação  
07.001 Departamento de Ensino  
12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 10.000,00**  
102.02.01.00.00 FUNDEB 40%

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

07. Secretaria Municipal de Educação  
07.001 Departamento de Ensino  
12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 15.000,00**  
102.02.01.00.00 FUNDEB 40%

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (28/12/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº 199/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 574/2015 de 28 de dezembro de 2015**, resolve e, Decreta o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

#### 88. Encargos Especiais

##### 88.001 Encargos Gerais do Município

28.845.0000.9.066 Contribuição para formação do PASEP

3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

**R\$10.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

#### 06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

##### 06.002 Departamento de Manutenção de Frotas

26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção da Frota

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

**R\$15.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

#### 06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

##### 06.002 Departamento de Manutenção de Frotas

26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção da Frota

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**R\$20.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

#### 07. Secretaria Municipal de Manutenção Educação

##### 07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

**R\$5.000,00**

103.01.01.00.00. 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

#### 07. Secretaria Municipal de Manutenção Educação

##### 07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**R\$10.000,00**

103.01.01.00.00. 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

#### 08. Secretaria Municipal de Saúde

##### 08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**R\$66.400,00**

303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

#### 02 Secretaria Municipal de Governo

##### 02.001 Chefia de Gabinete

04.122.0401.2.003 Atividades do Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**  
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

02 Secretaria Municipal de Governo  
02.005 Unidade de Controle Interno  
04.122.0401.2082 Manutenção da Unidade de Controle Interno  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**  
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03 Secretaria Municipal de Administração  
03.002 Departamento de Recursos Humanos  
04.122.0401.2.007Atividades de Departamento de Recursos Humanos  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **R\$ 1.000,00**  
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03 Secretaria Municipal de Administração  
03.002 Departamento de Recursos Humanos  
04.122.0401.2.007Atividades de Departamento de Recursos Humanos  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 1.000,00**  
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03 Secretaria Municipal de Administração  
03.002 Departamento de Recursos Humanos  
04.122.0401.2.007Atividades de Departamento de Recursos Humanos  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 1.000,00**  
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03 Secretaria Municipal de Administração  
03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais  
04.122.0401.2.014 Atividades de Departamento de Serviços Gerais  
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 2.000,00**  
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03 Secretaria Municipal de Administração  
03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais  
04.122.0401.2.014 Atividades de Departamento de Serviços Gerais  
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 2.500,00**  
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

04 Secretaria Municipal de Finanças  
04.001 Departamento de Tesouraria  
04.123.0401.2.015 Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **R\$ 1.500,00**  
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

04 Secretaria Municipal de Finanças  
04.001 Departamento de Tesouraria  
04.123.0401.2.015 Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças  
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 2.000,00**  
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

04 Secretaria Municipal de Finanças  
04.002 Departamento de Contabilidade  
04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **R\$ 2.500,00**  
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
06.002 Departamento de Estradas	
26.782.2601.2.022 Atividades do Gabinete Secretário Manutenção Rodoviária	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	<b>R\$2.500,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
07 Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.029 Atividades Ensino Fundamental Recursos MDE 25%	
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil	<b>R\$ 7.900,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.002 Departamento de Serviços Públicos	
04.122.0401.1.049 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	<b>R\$ 6.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
10 Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA	
08.243.0802.6.005 Atenção a Criança e ao Adolescente - MPE	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 2.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
10 Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.003 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2.078 Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	<b>R\$ 1.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
10 Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.003 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2.078 Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso	
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>R\$ 1.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
10 Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.003 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2.078 Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 1.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
11 Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.001 Departamento de Cultura	
13.122.0401.2.060 Atividades do Gabinete Secretário de Cultura/Esportes	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>R\$ 2.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
11 Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.001 Departamento de Cultura	
13.122.0401.2.060 Atividades do Gabinete Secretário de Cultura/Esportes	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	<b>R\$ 1.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
11 Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.001 Departamento de Cultura	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

13.122.0401.2.060 Atividades do Gabinete Secretário de Cultura/Espportes  
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

11 Secretaria Municipal de Cultura e Esportes  
 11.001 Departamento de Cultura  
 13.122.0401.2.061 Atividades do Departamento de Cultura  
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 6.500,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

11 Secretaria Municipal de Cultura e Esportes  
 11.001 Departamento de Cultura  
 13.122.0401.2.062 Apoio a Eventos e Promoções Culturais  
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 25.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

11 Secretaria Municipal de Cultura e Esportes  
 11.002 Departamento de Esportes  
 27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes  
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 6.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

23 Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
 23.001 Departamento de Agricultura e Pecuária  
 20.122.2001.2.070 Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano  
 3.3.70.41.00.00 Contribuições **R\$ 45.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (28/12/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
 Prefeito

### DECRETO Nº 200/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 575/2015 de 28 de dezembro de 2015**, resolve e, Decreta o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07 Secretaria Municipal de Educação  
 07.005 Departamento de Infra Estrutura

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

12.361.1201.2035 Atividades Transf. FNDE/Salário Educação  
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 5.000,00**  
 107.99.01.00.00 Salário Educação

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, proveniente da receita **17.21.35.01.00.00** – Transferência do Salário Educação, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (28/12/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
 Prefeito

### DECRETO Nº 201/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 576/2015 de 28 de dezembro de 2015**, resolve e, Decreta o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%  
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 5.000,00**  
 102.02.01.00.00 FUNDEB 40%

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%  
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 10.000,00**  
 102.02.01.00.00 FUNDEB 40%

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%  
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 15.000,00**  
 102.02.01.00.00 FUNDEB 40%

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (28/12/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito